Resolução nº : 3910/2002
Protocolo nº : 299029/00
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da COMPANHIA PARANAENSE DE GAS, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA